Câmara Municipal de Varginha

ATA DA 72ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 1998.

Aos nove dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e oito, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua septuagésima segunda reunião ordinária deste exercício. À hora marcada, ausente o Vereador Sérgio Kuroki Takeishi, o Senhor Presidente deu início à reunião, com uma salva de palmas ao Pavilhão Nacional e a oração feita por todos os presentes. Em seguida convidou a mim, Paulo Vítor Freire, para secretariar esta reunião, tendo em vista a ausência do Secretário desta Casa. A ata da reunião anterior foi lida, discutida, aprovada por unanimidade e sem emendas. **Expediente do Dia :** mensagens do Executivo encaminhado os seguintes Projetos de Leis : **1)** Dispõe Sobre a Limpeza de Terrenos Urbanos Baldios e dá Outras Providências. **2)** Autoriza a Alienação de Imóveis Vinculados aos Conjuntos Habitacionais "Pró-Moradia I e II", Instituídos pela Caixa Econômica Federal e dá Outras Providências. Ambos foram encaminhados à Comissão de Justiça, Legislação e Finanças, sendo que o segundo também foi encaminhado à Comissão de Saúde, Assistência e Promoção Social. **Indicações, Requerimentos e Projetos : 1)** Carlos Honório Ottoni Júnior, Projeto de Lei que Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária Gospel : à Comissão de Justiça, Legislação e Finanças. **2**) Marcos Clepf, Requerimento 383, votos de pesar pelo falecimento do Senhor João Lopes. **3)** Luiz Carlos Mangiapelo, Requerimento 384, requer Comissão Especial para apurar fechamento de escolas rurais. Foram escolhidos, pela unanimidade do Plenário, para comporem a Comissão os Vereadores : Luiz Carlos Mangiapelo, Marcos Paiva Foresti e Vera Lúcia Dias Acayaba Vieira. **Pareceres das Comissões :** a Comissão de Justiça, Legislação e Finanças apresentou Parecer favorável à Sub-emenda apresentada pelo Vereador Luiz Carlos Mangiapelo, ao Projeto de Lei que Altera Alíquota de Itens Constantes da Tabela I, Anexa à Lei Municipal nº 2.986/97, Para Cobrança do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – e Modifica a Redação do § 6º do Artigo 37 e do "Caput" do Artigo 149, da Lei Municipal nº 2.872, de 30 de Dezembro de 1996 –

Código Tributário do Município de Varginha. Parecer este que foi anexado ao Projeto de Lei que já estava incluído na Ordem do Dia da presente reunião. Ainda esta mesma Comissão apresentou Parecer favorável ao Projeto de Lei que Autoriza a Implantação de Programa de Recuperação ou Reforma de Moradia em Precário Estado de Conservação e Pertencente a Pessoa de Baixa Renda. A Comissão de Saúde, Assistência e Promoção Social, também manifestou-se favoravelmente a este Projeto, que foi incluído na Ordem do Dia da próxima reunião para 1ª discussão e votação. **Ordem do Dia : Em 1ª discussão e votação** os seguintes Projetos de Leis : **1)** Altera Alíquota de Itens Constantes da Tabela I, Anexa à Lei Municipal nº 2.986/97, Para Cobrança do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – e Modifica a Redação do § 6º do Artigo 37 e do "Caput" do Artigo 149, da Lei Municipal nº 2.872, de 30 de Dezembro de 1996 – Código Tributário do Município de Varginha. Primeiramente foram discutidas, votadas e aprovadas por unanimidade, a Sub-emenda e a Emenda, em seguida o Projeto já Emenda também foi discutido, votado e aprovado por unanimidade. **2)** Autoriza a Doação do Lixo reciclável às Entidades Assistências e Filantrópicas Legalmente Constituídas e Existentes no Município e dá Outras Providências. Primeiramente foram discutidas, votadas e aprovadas por unanimidade, as Emendas apresentas pela Comissão de Justiça, Legislação e Finanças, sendo aprovadas por unanimidade. Em seguida, o Projeto já Emendado, também foi discutido, votado e aprovado por unanimidade. Ambos foram incluídos na Ordem do Dia da próxima reunião para 2ª discussão e votação. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, convocando outra para segunda-feira, dia quatorze do corrente mês, neste mesmo local, às vinte horas, em caráter ordinário. Para constar eu, Paulo Vítor Freire, Secretário substituto desta Câmara Municipal, lavrei a presente Ata que lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. --------

Paulo Vítor Freire
Secretário Substituto

José da Frota Vasconcelos
Presidente

Hélio Caineli Cazelato
Vice-Presidente